



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA

SETEMBRO2025



Luiza Cesar Portella

Categoria: Jurista

09/09/2025 – 09/09/2027

- cap-assessorias@tre-sc.jus.br

Luiza César Portella, natural de Florianópolis/SC (19/06/1990), filha de Luiz Augusto Portella Filho e Isabela Ribas Cesar Portella.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2013).

Graduada em Administração Empresarial pela Universidade do Estado de Santa Catarina/Escola Superior de Administração e Gerência – UDESC/ESAG (2014).

Pós-Graduada em Direito Processual Civil pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC (2017).

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2022).

Membro da Comissão de Direito Eleitoral da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, desde 2017.

Integrante da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, desde 2022.

Autora do livro “Desinformação e democracia: um panorama jurídico eleitoral” (Belo Horizonte/MG. Editora Fórum, 2022).

Secretária da Comissão de Direito Eleitoral da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC (2022/2023).

Vice-presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Seccional da OAB/SC (2024).

Editora-Chefe da revista Resenha Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC (2024).

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Seccional da OAB/SC (2025).

Nomeada pela Presidência da República para o cargo de Juiz Substituto – categoria Jurista, do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC, biênio 2025-2027.

Presidente da Comissão Permanente para a Promoção da Igualdade de Gênero do TRE-SC (Portaria P. 134/2025).

Ovidora da mulher do TRE-SC (Portaria P 144/2025).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora LUIZA CESAR PORTELLA no cargo de Juíza Substituta - Categoria Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, perante o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI, compareceu a Excelentíssima **LUIZA CESAR PORTELLA**, nomeada pela Presidência da República, por Decreto de 2 de junho de 2025, publicado em Edição Extra do Diário Oficial da União em 2 de junho de 2025, para tomar posse no cargo de Juíza Substituta - Categoria Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos dos artigos 8º e 9º do Regimento Interno deste Regional - Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011. Ao assumir o exercício das funções de Juíza Substituta - Categoria Jurista, prestou compromisso, declarando: "Prometo desempenhar leal e honradamente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis". E, para constar, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, mandou lavrar o presente termo, que assina com a empossada. E eu, Maximiniano Simões Sobral, MAXIMINIANO SIMÕES SOBRAL, Diretor-Geral substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o subscrevo.

Des. Carlos Alberto Civinski
Presidente



Luiza Cesar Portella